



SOBRAL **PREFEITURA**



ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SMS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 02 DE MARÇO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros **Edson Luís Lopes Andrade** e **Larissa Gonçalves de Souza Magalhães**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SMS**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicados via e-mail as empresas **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**. As empresas **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SMS**. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

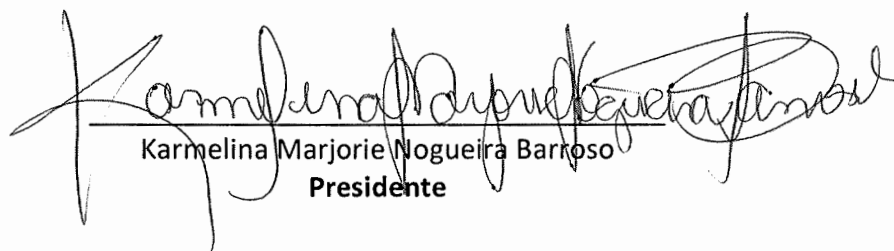
	EMPRESAS	VALOR
1.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 13.196.555,34
2.	O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 14.759.556,91

A Comissão efetuou a rubrica das Propostas Comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** e **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com o valor global de **R\$ 13.196.555,34 (Treze milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Os envelopes das empresas inabilitadas **P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, ficarão de posse da Comissão para posterior devolução aos seus respectivos representantes. As propostas comerciais serão enviadas a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas as empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação do referido documento e do resultado da análise das

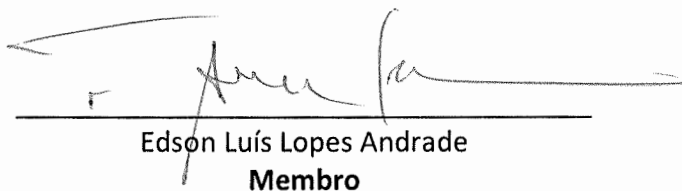
propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões.
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 02 de março de 2023.

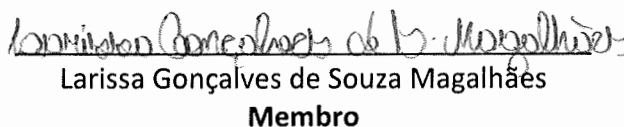
A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro

REF.: ATA_ABERT_PROP_CP_22001_SMS